



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 103, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 17º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Renato Freire Ferreira e Rosaura Maria Rezende Albo, a partir de 03 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente